



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira 19 de Dezembro de 2005 - Nº 2569 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.138

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14898/2005, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar a designação temporária de **CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO**, constante do Decreto nº 15.965, de 02/09/2005, no cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EM "Anacleto Ramos", vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEME, **no período de 19 de novembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração	Início	
Adriana Camiletti Rocha	Professor PEF A II	SEME	15 dias	11.10.05	27642/2005
Carla Virginia Botelho Moraes	Professor PEI B II	SEME	05 dias	17.10.05	28518/2005
Deuzi Baiense de Paula Filha Azevedo	Professor PEF A V	SEME	05 dias	30.05.05	22420/2005
Dulcinéia de Paula Betriz de Souza	Professor PEI B II	SEME	10 dias	28.10.05	29803/2005
Gleyciane Silva Amorim	Servente de Limpeza I	SEME	06 dias	17.10.05	28281/2005
Luciene Carla Corrêa Francelino	Professor PEI B II	SEME	15 dias	04.10.05	27315/2005
Luciene Maria Botelho Moraes Fraga	Professor PEI A I	SEME	08 dias	18.10.05	28519/2005
Miriam da Silva Ferreira Sabino	Servente de Limpeza I	SEME	15 dias	19.10.05	29809/2005
Neide Maria Lima Guimarães	Professor PEI A I	SEME	15 dias	10.10.05	28278/2005
Rosemery Lopes da Silva Oliveira	Servente de Limpeza I	SEME	04 dias	04.10.05	28226/2005
Rosemery Lopes da Silva Oliveira	Servente de Limpeza I	SEME	05 dias	10.10.05	28289/2005
Simone Fassarella Gava	Professor PEF A V	SEME	07 dias	23.09.05	26768/2005
Simone Regina Guedes da Silva Gazoni	Professor PEF B V	SEME	15 dias	17.10.05	28679/2005
Valdirene dos Santos	Servente de Limpeza	SEME	12 dias	20.10.05	28509/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
D A T A C I	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
A S S I N A T U R A S	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 482/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA Duração / Início		Nº PROTOCOLO
Maria Paula Coelho Jacomelli	Cozinheiro	SEME	90 dias	03.10.05	27983/2005
Ioziane Bayerl	Prof. PEF A	SEME	30 dias	13.10.05	28512/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 483/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 30.740/2005 e 30.742/2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, Professor PEI A IV V B 10 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de novembro de 2005, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 212/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

E, AINDA, CONSIDERANDO O ART. 50 DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

1º) Fica instalada a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que funcionará nos períodos de recesso parlamentar.

2º) Comporá esta Comissão os membros da Mesa Diretora e ainda os Vereadores Nilton Gonçalves de Rezende, Regina Traváglio e Alexandre Valdo Maitan.

3º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA N.º 213/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

E, AINDA, CONSIDERANDO A VOTAÇÃO PLENÁRIA DO REQUERIMENTO N° 2608 DE 15/12/2005,

RESOLVE:

1º) Fica prorrogada para Sessão Legislativa de 2006, os trabalhos da C.E.I., criada pela Resolução nº 49, de 09/12/05.

2º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2005

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver